

EDITAL

Hasta Pública para locação de um espaço destinado a bar, sito no polidesportivo de Sameiro, no âmbito do evento Manteigas a Minha Casa

FLÁVIO MIGUEL TACANHO MASSANO, Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, **TORNA PÚBLICO**, as condições da hasta pública: -----

1. Objeto: A hasta pública tem por objeto a locação de um espaço destinado a bar, sito no polidesportivo de Sameiro no decurso do dia 12 de Agosto de 2023. -----

2. Praça: A praça realizar-se-á perante uma Comissão, para esse fim nomeada pelo Presidente da Câmara Municipal, no dia 28/07/2023 pelas 15:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, sito na Rua 1.º de Maio em Manteigas, podendo intervir na praça, os interessados ou os seus representantes, devidamente identificados e, no caso de pessoas colectivas, habilitados com poderes bastantes para o acto. -----

3. Espaço: Um espaço destinado a bar, localizado na zona da churrasqueira ali existente, de acordo com a planta anexa. -----

4. Base de licitação: 50,00 € (cinquenta euros). -----

5. Lanços mínimos: Estabelecem-se lanços mínimos de 10,00 € (dez euros). -----

A licitação considera-se finda, quando o lanço mais elevado não tenha obtido cobertura, depois de anunciado, pelo menos, três vezes durante dois minutos. -----

6. Adjudicação: O espaço será adjudicado a quem tiver oferecido o valor mais elevado. -----

Finda a praça, o adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos: -----

- Comprovativos de que se encontra em situação regularizada perante o Estado em sede de contribuições e impostos, bem como relativamente à sua situação contributiva com a segurança social. Em alternativa poderá, finda a praça, permitir a consulta pelo Município das duas situações, fornecendo para tal, os elementos necessários; -----

- Certificado comercial ou declaração que comprove a atividade que se pretende desenvolver, através do registo na Autoridade Tributária e correspondente CAE, com a obrigatoriedade de emissão de fatura ao abrigo da lei em vigor. -----

A não apresentação dos documentos ou não permissão da consulta, suprarreferida, por motivo imputável ao adjudicatário, implica a não adjudicação, caso em que será adjudicado ao classificado imediatamente a seguir. -----

7. Pagamento: O preço da arrematação será pago no prazo de 2 dias úteis, contados do dia da adjudicação provisória. -----

8. Anulações: A praça poderá ser anulada pelo Presidente da Câmara quando se verifique ter havido qualquer irregularidade ou falta de disposição legal ou regulamento aplicável. -----

9. Exclusões: Serão, liminarmente, excluídos os proponentes que tenham quaisquer dívidas para com o Município. -----

10. Desistências: Em caso de desistência posterior ao pagamento da totalidade do valor da adjudicação, o dinheiro não será restituído ao licitante. -----

11. Deveres do Adjudicatário: -----

- A colocação de equipamento adequado, bebidas e demais artigos alimentares, a fim de serem comercializados; -----
- Não vender ou por outra forma disponibilizar bebidas alcoólicas a menores de 18 anos ou a quem, notoriamente, apresente deficiências psíquicas ou demonstre sinais de embriaguez; -----
- Cumprir o seguinte horário: -----

Dia 12 de Agosto: Abertura ao público – 19:00 horas; -----

Encerramento ao público – No final dos espectáculos. -----

12. Direito do adjudicatário: Constitui direito do adjudicatário, a arrecadação da totalidade da receita obtida com a venda dos produtos. -----

13. Deveres do Município: -----


- Limpeza do espaço exterior. -----

14. Deserção: Caso a praça fique deserta, o Município reserva-se no direito de, por ajuste directo, proceder à locação do espaço. -----

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município. -----

Paços do Município, 24 de Julho de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA



Flávio Miguel Facanho Massano



TÍTULO DA OBRA /REQU /LOCALIZ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS
MANTEIGAS A MINHA CASA - SAMEIRO

OBSERV.



DATA: 11/07/2023

ESCALA: 1:1 000

FOLHA N°

01